

PORTARIA Nº 323, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____
Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Dispõe Sobre a Revogação da Nomeação de Candidato Aprovado e Classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 e dá Outras Providências.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 63, art. 70, incisos II, VI, VII e XII de acordo com a Lei Municipal Nº. 573/97 de 28 de abril de 1997, e suas alterações, combinado com o disposto nas normas reguladoras, constantes do **Edital de Concurso Público nº. 001/2018** de 11 de maio de 2018, do **Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 030/2018** de 24 de Setembro de 2018 e em especial ao TERMO DE DESISTÊNCIA assinado pelo candidato;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a nomeação do candidato(a) **CLAUDIANA GROLI RIGO**, brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº **031.128.740-99**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal, na **15ª colocação** para exercício do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche, Padrão VI, Classe A, Regime Estatutário, Jornada de trabalho de 40 horas semanais**, em conformidade com o art. 8º inciso I e art. 11 inciso II da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, **efetuada pela Portaria nº 282/2022.**

Art. 2º Com a revogação do Ato de nomeação, fica autorizada a nomeação do candidato ocupante da 16ª colocação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 030/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 11 de abril de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

